

Lei nº 275  
de 22 de novembro de 1956

Dispõe sobre a concessão de auxílio à Comissão de Esportes, para que Bragança Paulista, faça-se representar nos Jogos Abertos do Interior, de 1956.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de Cr. \$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para a Comissão Municipal de Esportes fazer face às despesas da Delegação Bragantina que participará dos Jogos Abertos do Interior de 1956, a realizarem-se na cidade de Bauri.

Parágrafo único - O pagamento das despesas será feito a vista dos documentos apresentados.

Artigo 2º - Para observância do presente crédito recorrer-se-á a verba 511-8.74.4 - Despesas Diversas - Titulo V - juros do empréstimo de Cr. \$3.200.000,00.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 22 de novembro de 1956.

Heverlei Soares da Silva  
Prefeito Municipal

Nilo Torres Salento

Secretário da Prefeitura